



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 102 / 2020

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer que sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.114/2020 que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 da LEI 4.320/64".

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica, pois, o Projeto de Lei tem como fim a criação de dotação orçamentária com a finalidade de adquirir um imóvel para a instalação do segundo endereço da Creche Meyre Aparecida de Pinho, a fim de que sejam disponibilizadas mais vagas para crianças de 0 a 3 anos de idade, pertencentes ao zoneamento, proporcionando atendimento às demandas e necessidades da educação infantil com instalações adequadas observando o Plano Pedagógico do Ensino Infantil.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2020.

Bruno Dias
VEREADOR

_____	Aprovado	_____	PELO PLENÁRIO
POR	11 x 0	_____	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,	17/11/2020	_____	

Rodrigo Modesto
Presidente

Rafael Aboláfio
1º VICE-PRESIDENTE

ASSINADO POR BRUNO DIAS FERREIRA:04954779669 - 16/11/2020 16:12:46 - F7K2-V0U7-J0U8-J4B6